



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

DECLARAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO/SE**, por meio da Prefeitura Municipal, para fins de atendimento aos critérios de transparência pública previstos na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como aos requisitos de avaliação dos Portais da Transparência dos órgãos de controle externo, **DECLARA** que não houve, no período compreendido entre os exercícios de **2021** a **2025**, a disponibilização de relação consolidada dos fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados por esta Administração Municipal.

Informa-se que, embora os contratos administrativos celebrados no referido período possuíssem designação de fiscais nos respectivos instrumentos e atos administrativos, não existia sistema ou relatório específico destinado à divulgação consolidada dessas informações em seção própria do Portal da Transparência, nos moldes atualmente exigidos pelos órgãos de controle.

Dessa forma, não há série histórica disponível referente aos exercícios de **2021**, **2022**, **2023**, **2024** e **2025** para consulta em formato consolidado.

Esclarece-se, ainda, que o Município está promovendo a adequação de seus mecanismos de transparência ativa, passando a disponibilizar, a partir do exercício de **2026**, relação específica contendo os fiscais de contratos administrativos, abrangendo os contratos vigentes e futuros, observando os requisitos de disponibilidade, atualização, possibilidade de pesquisa e exportação de dados, conforme orientações dos órgãos fiscalizadores e da legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

Graccho Cardoso/SE, 29 de maio de 2026.